



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202202000318895
Nome COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Assunto COMITÊ DE EQUIDADE E DIVERSIDADE DE GÊNERO
SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se do Ofício nº 016/2022 – CEMSVDT, pelo qual os Coordenadores da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e do Comitê de Igualdade Racial deste Tribunal de Justiça, solicitam a contratação da professora Yordanna Lara Pereira Rego, para ministrar oficina sobre o tema “Educação para a Diversidade: entendendo, identificando e combatendo o racismo e a violência contra as mulheres”, a se realizar nos dias 8.4.2022 e 12.4.2022, das 9h00 às 11h00, na modalidade on-line, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Após análise, a Assessoria Jurídica ofertou parecer manifestando-se pela possibilidade legal da contratação em tela, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI e artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

Isso posto, sigam os autos à Escola Judicial para as providências subsequentes.

Registre-se, por fim, no caso de autorização, a necessidade de encaminhamento à ilustre Presidência para ratificação e publicação em órgão oficial, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Ao final, retornem-se à Secretaria Executiva desta unidade para que

seja providenciado o registro no sistema de informação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 509011154472 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000318895

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 21/03/2022 às 20:21





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

PROCESSO 2020202000318895
INTERESSADO COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

DESPACHO

Versam os autos acerca da solicitação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero e do Comitê de Igualdade Racial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para contratação da professora **Yordanna Lara Pereira Rego**, para ministrar capacitação sobre o tema “*Educação para a Diversidade: Entendendo, identificando e combatendo o racismo e a violência contra as Mulheres*”, a se realizar nos dias 08 e 12 de abril de 2022, no período matutino (09h às 11h), conforme Ofício n.º 016/2022 (evento 1) e informação (evento 14).

A proposta para a realização da capacitação apresenta o investimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Instruem os autos o ofício (evento 1), o conteúdo programático e a proposta (evento 2), o currículo (evento 3), as certidões (eventos 4/6, 10 e 15/18), os dados bancários (evento 7), a Informação EJUG (evento 8), a Informação da Coordenadoria (eventos 9 e 14), as justificativas de preços (evento 9), a planilha orçamentária (evento 19), o projeto básico (evento 20), o Despacho da Coordenadora da EJUG (evento 21), o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (evento 22) e o Despacho do Diretor-Geral (evento 23).

A Coordenadora da Escola Judicial, por meio do Despacho constante no evento 21, informou que a capacitação “*apresenta-se como iniciativa pedagógica conveniente, uma vez que a atividade reforça a relevância do reconhecimento da transversalidade dos marcadores de gênero e raça na formulação das políticas públicas no âmbito judicial*”, “*a EJUG prestará apoio técnico na organização do evento, por meio da disponibilização do evento na plataforma on line, realização das inscrições e a*



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

certificação dos participantes” e que “há disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação da profissional”.

Instada, a Diretoria-Geral, por meio de sua Assessoria Jurídica, via Parecer Jurídico, constante no evento n.º 22, manifestou pela possibilidade legal da contratação, tendo em vista o atendimento das exigências do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI e art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, à vista da documentação apresentada nos autos, verifica-se que a contratação da professora Yordanna Lara Pereira Rego se enquadra na categoria de serviços de treinamento e aperfeiçoamento pessoal, fornecidos por profissionais de notória especialização, atendendo ao previsto no art. 25, inciso II c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

Isto posto, diante das razões expostas nos presentes autos, esta Diretoria acolhe o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e **AUTORIZA** a contratação de **Yordanna Lara Pereira Rego, inscrita no CPF n.º 011.737.371.03**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 inciso II c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ministrar capacitação nos dias 08 e 12 de abril de 2022.

À Secretaria Administrativa da EJUG para envio dos autos à Douta Presidência, a fim de que seja apreciada a contratação em tela, com a ratificação e publicação de ato em órgão oficial, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993.

Em seguida, à Diretoria Financeira para providências subsequentes quanto à elaboração do empenho.

Ao final, retornem-se.

Juiz Substituto em 2º Grau **REINALDO ALVES FERREIRA**
Vice-Diretor da EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 510648614845 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000318895

EUNICE MACHADO NOGUEIRA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 22/03/2022 às 19:05

REINALDO ALVES FERREIRA

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU

VICE-DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 23/03/2022 às 10:55





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202202000318895
Nome / Interessado: ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA - JD
Assunto: REQUERIMENTO

D E S P A C H O

A **Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira**, Juíza de Direito e Coordenadora do Comitê de Igualdade Racial, e o **Dr. Vitor Umbelino Soares Junior**, Juiz de Direito e Coordenador Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero, por meio do Ofício nº 016/2022 - CEMSVDF (evento 1), requereram a contratação da Professora Yordanna Lara Pereira Rego, para ministrar capacitação sobre o tema “*Educação para a Diversidade: Entendendo, identificando e combatendo o racismo e a violência contra as Mulheres*”, a realizar-se nos dias 07 e 11 de abril de 2022, das 09 às 11 horas, na modalidade on-line, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Após os trâmites necessários, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em resposta ao despacho emitido pelo Setor de Custeio e Infraestrutura da EJUG (evento 13), informou “*que a oficina será realizada nos dias 08 e 12 de abril de 2022, no período matutino(9h-11h)*” - (Informação nº 04/2022 CEMSVDF/TJGO – evento 14).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, no Parecer constante do evento 22, alicerçada nos documentos, doutrina e jurisprudência acerca da matéria, manifestou-se pela possibilidade legal da contratação em tela.

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho anexado ao evento 23, determinou o encaminhamento dos autos à Escola Judicial para as providências relativas à autorização da contratação.

A Escola Judicial, por sua vez, autorizou a contratação, por inexigibilidade, e encaminhou o feito a esta Presidência para fins de ratificação, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 (evento 24).

Os autos foram instruídos com o conteúdo programático (evento 2), o currículo (evento 3), as certidões de regularidade (eventos 4/6, 10 e 15/18), os dados bancários (evento 7), a justificativa de preço por meio de notas fiscais (evento 9 – fs. 2/3), a planilha de distribuição orçamentária (evento 19) e o projeto básico (evento 20).

O Setor de Custeio e Infraestrutura da EJUG informou que há disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação (evento 21).

Pois bem.

O fundamento legal apontado para a contratação pretendida assim dispõe:

Art. 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

Verifica-se que se encontram presentes os requisitos contidos nos artigos supramencionados, uma vez demonstrado que a professora possui especialização indicada para a execução do serviço e que o preço é compatível com os valores de mercado.

Dessa forma, observados os preceitos legais de regência, **ratifico**,

consoante art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o ato de inexigibilidade de licitação praticado pela Diretoria da Escola Judicial de Goiás – EJUG (evento 23), que autorizou a contratação de Yordanna Lara Pereira Rego, CPF nº 011.737.371.03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ministrar capacitação **nos dias 08 e 12 de abril de 2022, das 09 às 11 horas**, na modalidade on-line.

Publique-se.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral.

Na sequência, à Diretoria Financeira para as providências subsequentes, conforme determinação contida no Despacho emitido pela EJUG (evento 24).

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm 11

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 511572695793 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000318895

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2022 às 18:46

